



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2019

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia 14 de novembro do ano dois mil e dezenove, na sala 5 do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), localizada no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (CISO). Estavam presentes à reunião os professores membros do NDE Rafael Buti, na qualidade de Presidente do Núcleo, Claudio André, Ismael Tcham, Jucélia Bispo, Luciana Almeida, Mariana Petroni e Layla Carvalho. Após o início da reunião, passou-se à discussão dos pontos da pauta antecipadamente informados: **1. Proposta Novo Fluxograma PPC Ciso; 2. Reformulação das disciplinas por áreas (Ciência Política, Sociologia, Antropologia e Educação)**. O professor Rafael, Coordenador do Curso e Presidente do Núcleo cumprimentou a todas/os e deu início à reunião. No tocante ao primeiro ponto da pauta, professora Jucélia apresentou o documento elaborado por comissão designada pelo NDE para a proposta de inclusão do componente “Ciências Sociais e Educação”, a supressão do componente “Epistemologia das Ciências Sociais” e a reformulação do componente “Laboratório de Saberes”. Foi realizada a leitura coletiva do documento e realizadas complementações nos trechos mais sensíveis. A discussão sobre o primeiro ponto de pauta acabou durando todo o período destinado à reunião. Foi decidido que os demais pontos de pauta seriam apreciados na próxima reunião do NDE. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada cerca das doze horas e trinta minutos e eu, Luciana Almeida, lavro a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227883** e o código CRC **BF4408E8**.

Referência: Processo nº 23804.000057/2021-91

SEI nº 0227883